

[illegible]



IND 1189/2020 - Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB) - CRIAÇÃO DE UBS

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br

Materia DESPAC2 26352020000unrestrito legislaa e do sigla e nã o p o d e r e s s e m p e r t o r a p a r o D E I T A F U A L H O M O S F U R A . S e n a c a v a l i a d a p o d e s e r c o n f e r i d a e m <https://aplegisplegaoatbnsabnsaafnsaaleg.gov.br/bnfid/other/400unrestritoa9pl622400E5288034>.



HO

- Accompany

Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e conclui-se que a **UBS**

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br



https://www.repositorio.ufpa.br/bitstream/handle/documento/60928/6?fbclid=IwAR1HOSMOPIEDRA_S8aavmlddelpodessecoofhtedaaem

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnica**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 031820084**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 0735/2020 - Encaminhamento pronunciamento do Vereador Camilo Cristóforo (Criação de UBS)**SMS/GAB****Senhor Chefe de Gabinete,**

Encaminho-lhe o presente, pela competência, para ciência e adoção das medidas que entenda cabíveis. Após, favor responder diretamente para a Assessoria Técnica da Secretaria da Casa Civil (PREF/Casa Civil/AT - Assessoria Técnica).

*(assinado digitalmente)***IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI****Chefe de Gabinete****Casa Civil**

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 10/08/2020, às 13:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031820084** e o código CRC **D05F19FD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 031878800

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

SMS/AP,

Sr. Coordenador,

Tendo em vista o contido no presente, remetemos para conhecimento, avaliação e adoção das providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carla Renata Colletes dos Santos Freitas, Assessor(a) Especial**, em 10/08/2020, às 15:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031878800** e o código CRC **83E1385A**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0016193-2

SEI nº 031878800

Matéria DOCREC 265/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=296159>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 031900125

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – OFÍCIO Nº 735/2020 - Vereador Camilo Cristófar

Assunto: Ofício SGP-23 nº 0735/2020 - Encaminhamento pronunciamento do Vereador Camilo Cristófar (Criação de UBS)

À

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Senhora Coordenadora

Encaminhamos o presente a V. Sra. para ciência, visando análise e manifestação ou eventuais encaminhamentos relativo ao solicitado na inicial. Aguardamos retorno a esta Assessoria para seu formal prosseguimento.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Institucional/SMS.G
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nascimento, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 11/08/2020, às 09:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031900125** e o código CRC **7BFBFC03**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0016193-2

SEI nº 031900125



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2591-3011

Informação SMS/CRS-SUDESTE Nº 031923733

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

À

STS JABAQUARA / VILA MARIANA

Senhora Supervisora

Encaminhamos o presente para conhecimento, análise e manifestação quanto a proposta inicial, considerando que a área indicada não pertence a SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenador(a) I**, em 11/08/2020, às 14:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031923733** e o código CRC **D2158E47**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0016193-2

SEI nº 031923733

Matéria DOCREC 265/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=296159>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jabaquara-Vila Mariana

Rua Genaro de Carvalho, 101, 4º andar - Bairro Vila Mira - São Paulo/SP - CEP 04377-160

Telefone: (11) 5083-1910

Encaminhamento SMS/CRS-SE/STS/JA-VM Nº 032090693

São Paulo, 14 de agosto de 2020.

À

Subprefeitura Regional da Vila Mariana

Senhor Luiz Felipe

Chefe de Gabinete

Prezado,

Conforme conversa em 11/08/2020, encaminhamos o presente processo SEI corroborando com a indicação inicial para suprir o vazio assistencial em atenção primária existente na região da Vila Mariana.

O terreno pleiteado é de nosso conhecimento e desejável para construção da UBS Vila Mariana, além de contar com fundação e primeiro pavimento já semi-pronto e que atende a pretensão desta STS para o atendimento.

A continuidade da construção será pleiteada junto à SMS (verba BID).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pintor do Vale, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 14/08/2020, às 16:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032090693** e o código CRC **C329A2BA**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0016193-2

SEI nº 032090693

Matéria DOCREC 265/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=296159>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIANA****Chefia de Gabinete**

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

Encaminhamento SUB-VM/CG Nº 042877183**SMS/CRS-SE/STS/JA-VM****Senhora Supervisora Técnica,**

Após análise da proposta inaugural (doc. 031782145), esclarecemos a inviabilidade de construção da UBS Vila Mariana no imóvel sugerido (R. Diogo de Faria, nº 678) pelos fatos a seguir expostos.

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer quanto à autorização da Câmara Municipal de São Paulo e a promulgação da Lei nº 17.216/2019 pelo Senhor Prefeito Bruno Covas no que tange à doação de duas áreas municipais localizadas na Rua Botucatu, nº 907 e Rua Diogo de Faria, nº 799 à Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, visando a desestatização dos bens municipais na cidade de São Paulo.

Dito isso, os Termos de Doação das áreas estão sendo formalizados através dos Processos SEI nº 6066.2020/0001317-5 e 6066.2019/0007376-1, e as referidas doações, ratificadas pela Secretaria de Governo Municipal, serão condicionadas à construção/adaptação do imóvel situado na R. Diogo de Faria, nº 678 como contrapartida, a fim de suprir as necessidades da Subprefeitura Vila Mariana como almoxarifado, recebimento de objetos frutos de apreensões realizadas e também pátio para recebimento de carros apreendidos em situação de abandono.

Por fim, restituimos o presente para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Alexandre Macaroni Nardy

Chefe de Gabinete

Subprefeitura Vila Mariana



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Macaroni Nardy, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2021, às 17:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042877183** e o código
CRC **4ACD55C4**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0016193-2

SEI nº 042877183

Matéria DOCREC 265/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=296159>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Jabaquara-Vila Mariana**

Rua Genaro de Carvalho, 101, 4º andar - Bairro Vila Mira - São Paulo/SP - CEP 04377-160

Telefone: (11) 5083-1910

Encaminhamento SMS/CRS-SE/STS/JA-VM Nº 043361135

São Paulo, 30 de abril de 2021.

À

CRS Sudeste

Sra. Coordenadora,

Retornamos o presente com o esclarecimento do Chefe de Gabinete da Subprefeitura de Vila Mariana 042877183 da inviabilidade de construção da UBS Vila Mariana no imóvel sugerido.

Esta Supervisão Técnica de Saúde entende que o vazio assistencial em atenção primária na região de Vila Mariana precisa ser suprido e conta com o apoio da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste para concretização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monica do Carmo Abrantes, Supervisor(a) Substituto(a)**, em 30/04/2021, às 15:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043361135** e o código CRC **446161A6**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0016193-2

SEI nº 043361135



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2591-3011

Informação SMS/CRS-SUDESTE Nº 043366123

São Paulo, 30 de abril de 2021.

À

SMS/ASSESSORIA PARLAMENTAR

Senhor Coordenador

A Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, por meio da Supervisão Técnica de Saúde Jabquara/Vila Mariana esclarece que a área citada na inicial, Rua Diogo de Faria, 678, pertence a Subprefeitura da Vila Mariana.

Face ao exposto, encaminhamos através do documento 042877183 a manifestação da Subprefeitura da Vila Mariana quanto a indisponibilidade de cessão da área para a Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenador(a) I**, em 30/04/2021, às 16:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043366123** e o código CRC **1B42D194**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0016193-2

SEI nº 043366123

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 043368158**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo – OFÍCIO Nº 735/2020 - Vereador Camilo Cristófar**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 0735/2020 - Encaminhamento pronunciamento do Vereador Camilo Cristófar (Criação de UBS)**SMS/CG****Sr. Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/AT (031820084)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº 735/2021, doc. **(031782145)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(043361135)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ AT**

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Cáceres, Coordenador(a)**, em 04/05/2021, às 11:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043368158** e o código CRC **B9031281**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 043552087

À

PREF/CASA CIVIL/ATL**SR.CHEFE DE GABINETE,****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 0735/2020 - Encaminhamento pronunciamento do Vereador Camilo Cristófar (Criação de UBS)

Restituímos o expediente em razão do encaminhamento da PREF/CASA CIVIL/ATL **(031820084)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº 735/2021, doc. **(031782145)**.

Neste sentido, as áreas técnicas dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(043361135)**, sendo que às vistas das informações conduzo o presente para ciência, rogando o envio para Casa Civil/AT.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 06/05/2021, às 14:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043552087** e o código CRC **ADEABE50**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

PROCESSO 6510.2020/0016193-2

Informação PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 043898191

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Camilo Cristófar

Assunto: Indicação nº 1189/2020, para que o Poder Executivo crie uma UBS em terreno municipal existente na Rua Diogo de Faria.

ATL-Chefia

Preparado ofício de resposta à indicação da Câmara Municipal, instruído com cópia dos documentos SEI nº 042877183, 043361135 e 043552087.

Ana Regina Rivas Vega

Assessora Técnica e Legislativa - Casa Civil / ATL

Procuradora do Município

OAB/SP 112.618

De acordo.

Ricardo Ferrari Nogueira

Assessor Técnico Chefe - Casa Civil / ATL

Procurador do Município

OAB/SP 175.805



Documento assinado eletronicamente por **Ana Regina Rivas Vega, Assessor(a)**, em 10/05/2021, às 13:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferrari Nogueira, Chefe de Assessoria Técnica**, em 17/05/2021, às 16:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043898191** e o código
CRC **EE1ABA03**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 043898780

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0735/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Camilo Cristóforo, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da criação de uma UBS em terreno municipal existente na Rua Diogo de Faria.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2021, às 19:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Matéria DOCREC 265/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=296159>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043898780** e o código
CRC **552F4F1D**.
